

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.392, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **TAÍSA ZOEHLER PADILHA**, matriculada sob nº 11932/1, cargo de Especialista em Vigilância Sanitária, no período de 05 de setembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1.796 de 10/09/2024